



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1046/2015

São Luís, novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2390/2013, especialmente os pareceres oriundos da Coordenadoria de Gestão Pessoas (doc. 68) e do Núcleo de Assessoramento Jurídico (doc. 71),

R E S O L V E

Retificar o item 1 da Portaria GP nº 887, de 18/09/2015, para que passe a assim constar:

“1-Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos proporcionais calculados pela média de contribuições, à servidora LUANA MARQUES DE FARIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161550, com fulcro no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal, c/c arts. 186, inciso I, e 188 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, e no art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887/2004.”

2-Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a contar da data da publicação da Portaria GP nº 887/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm